

PROJETO DE LEI Nº 69/2026

*Dispõe sobre a inclusão do evento “**Encontro dos Gigantes**” no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Marabá e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Marabá o evento denominado “**Encontro dos Gigantes**”, realizado anualmente no Bairro Independência.

Art. 2º O evento “Encontro Gigantes” é promovido pelas agremiações juninas **Águia de Fogo** e **Boi Estrela Dalva**, constituindo-se como manifestação cultural popular que antecede o período oficial do Festival Junino, funcionando como prévia das festividades juninas no município.

Art. 3º O evento será realizado, preferencialmente, na temporada que antecede o Festival Junino, na data do primeiro final de semana do mês de maio, com apoio do Poder Público Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar o evento por meio de:

- I – incentivo cultural;
- II – apoio logístico e estrutural;
- III – divulgação nos canais institucionais;
- IV – parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCIO
FARIAS
GONCALVES:42640717
391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCIO FARIAS
GONCALVES:42640717391
Dados: 2026.05.13 09:39:57
-03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar o evento “Encontro dos Gigantes” como parte integrante do patrimônio cultural de Marabá.

Promovido pelas tradicionais agremiações juninas Águia de Fogo e Boi Estrela Dalva, o evento se destaca como uma importante manifestação cultural no Bairro Independência, reunindo a comunidade em torno das tradições juninas e fortalecendo a identidade cultural local.

Além disso, o “Encontro dos Gigantes” funciona como uma prévia do Festival Junino, contribuindo para o aquecimento cultural, social e econômico do município, incentivando a participação popular, o turismo e a valorização das expressões artísticas regionais.

Dessa forma, a inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos Culturais representa um passo importante para o reconhecimento institucional e o fortalecimento dessa relevante manifestação cultural.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 12 de Maio de 2026.

ANTONIO MARCIO
FARIAS
GONCALVES:4264071
7391

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCIO FARIAS
GONCALVES:42640717391
Dados: 2026.05.13 09:42:22
-03'00'

Antônio Márcio Farias Gonçalves
Vereador – PSDB